



Instituto de Previdência do Município de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas
Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 002
Contrato Nº 000007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO... Nº 000006/2022
PREGÃO PRESENCIAL... Nº 000005/2022
CONTRATO. Nº 000007/2022

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA"**, ESTADO DE MINAS GERAIS E A **EMPRESA INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA**

PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG, COM SEDE NA AV.DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 71.196.935/0001-33, REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA, KELY REGINA BERTOLOTTI, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA** COM SEDE NA RUA DOS TIMBIRAS, 1925 - LOURDES - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30140061, ATRAVÉS DO REPRESENTANTE LEGAL **SR (A). SILAS ALVES TAVARES**, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO PROCESSO LICITATÓRIO, NESTE INSTRUMENTO, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA CONTINUADA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIAS, JURÍDICA E NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS., TUDO CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO CONSTANTE NO PROCESSO

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 , ESTABELECIDO SEU TÉRMINO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023 .

2.2 EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, FICA ADITIVADO AO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS REAIS).

2.3 CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000006/2022.

3. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.



Instituto de Previdência do Município de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS, JUNTAMENTE ASSINADOS COM AS TESTEMUNHAS, ABAIXO E IDENTIFICADOS.

EXTREMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG

KELY REGINA BERTOLOTTI
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

PROCESSO LICITATÓRIO... Nº 000006/2022
PREGÃO PRESENCIAL... Nº000005/2022
CONTRATO. Nº 000007/2022